



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Propor, através do sistema de pontuação, definir a ordem prioritária para atribuição de fracção da Residência para Idosos, e atender às necessidades de diferentes grupos de idosos

Ao Ieong Kuong Kao

03/05/2023

Macau está a tornar-se gradualmente uma sociedade envelhecida, e cerca de 25% da sua população será idosa em 2036. Mas os serviços prestados à terceira idade são actualmente mais direccionados para os idosos de base, ignorando as necessidades dos de classe média e alta. Além disso, o Governo afirmou que a Residência para Idosos está destinada a idosos que vivam em edifícios antigos de cinco andares e com capacidade económica.

A Residência para Idosos deverá estar pronta em 2024, mas as suas condições de acesso e o valor da renda da fracção permanecem uma incógnita, apesar de se destinarem a idosos com capacidade económica. De acordo com a política de classificação da habitação em cinco classes, a Residência para Idosos situa-se na classe 4, entre a “habitação para a classe sanduíche” e a habitação privada, e é diferente da habitação social.

Actualmente, muitos idosos preocupam-se com os critérios de candidatura de acesso à Residência para Idosos e ao valor da renda de cada fracção. Segundo as estatísticas, estima-se que existam actualmente cerca de 5000 a 6000 idosos a viver sozinhos e famílias compostas de dois idosos, dos quais grande parte mora em edifícios antigos de cinco andares. Mas, na primeira fase do Projecto-Piloto da Residência para Idosos, que será de gestão de tipo hoteleira, incorporando gerontologia, e dotado de serviços sociais, apenas estarão disponíveis 1800 fracções. É óbvio que a procura pela Residência para Idosos excede a oferta. Muitos idosos expressaram a esperança de que o Governo venha a considerar o rendimento real do idoso e utilize o sistema de pontuação para avaliar a sua elegibilidade e definir uma ordem prioritária para a atribuição das fracções da Residência para Idosos, pois isso seria o mais razoável.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Os critérios seriam a idade do idoso, condição física, se reside ou não em edifícios antigos de cinco andares, período de residência em Macau, estrutura familiar e situação económica. O objectivo é permitir que idosos com necessidades mais prementes tenham prioridade no acesso à Residência para Idosos. Além disso, as fracções devem ter várias tipologias, com diferentes valores de renda, para as tornar acessíveis a idosos com diferentes situações económicas. O Governo também pode considerar assumir a administração de propriedades pertencentes a idosos e arrendá-las. O aluguer cobrado pelos imóveis alugados, seria utilizado pelo Governo para pagar o valor de renda da fração da Residência para Idosos atribuída aos idosos, resolvendo assim o problema dos idosos que vivem em edifícios antigos de cinco andares, com problemas de mobilidade que os impossibilitam de sair de casa.

De um modo geral, as condições de acesso à Residência para Idosos e o valor da renda de cada fracção atribuída a idosos devem ser justos e razoáveis, de modo a garantir que os idosos com necessidades mais urgentes possam receber cuidados adequados. No futuro, o Governo deve planear a construção de mais residências para idosos, para dar resposta ao envelhecimento populacional em Macau.